



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

“Acrescenta o artigo 5º ao Decreto Legislativo nº 01/2019 e corrige erro formal do artigo final”.

José Luiz Comin, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Acrescenta o art. 5º ao Decreto Legislativo nº 01/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Fica instituído o certificado, ao Clube de Mães do Município, que será entregue a Presidente que está atualmente no cargo, que vir a participar da sessão Legislativa na Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Para fins de correção de erro de digitação, cabe mencionar que o artigo final do decreto Legislativo não é o art. 2º, mas sim ficará o art. 6º.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 26 de setembro de 2019.

José Luiz Comin
Presidente